



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2021 - SEMAD

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 013/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Dispensa é a contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA

Por apresentar a melhor proposta exigida pela Administração e considerando que as condições da proposta da Empresa **IMPACT COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.196.072/0001-32, satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação encaminha-se à Secretária Municipal de Administração para ADJUDICAR, SOLICITAR PARECER JURIDICO e HOMOLOGAR o resultado da presente Dispensa de Licitação em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 22 de janeiro de 2021.

JOSIMAR COSTA PEREIRA TRINDADE
Presidente da CPL